

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 111, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Saúde do Município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr. ^a **CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 007.004.905-07, do cargo de Secretária de Saúde do Município de Cordeiros/Ba.

Art. 2º. Este Decreto passará a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal